

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2014/2015

Nº  
24



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: PO.02 - CAMPEONATO NACIONAL SENIORES MASCULINOS 2ª DIVISÃO**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

A Direção da Federação de Andebol de Portugal, na sua reunião de 3 de Setembro de 2014, e depois de auscultação feita aos Clubes, decidiu introduzir, já na presente época desportiva, uma alteração ao Regulamento da PO2.

Essa alteração consubstancia-se na eliminação da disputa do Grupo B – Fase de Apuramento.

Como razões para esta mudança, a significativa diminuição de custos para os Clubes com a disputa de uma fase de pouco interesse desportivo para muitos deles, eliminando deslocações, nomeadamente aquelas que ocorrem entre o Continente e as Regiões Autónomas, em ambos os sentidos.

Os Clubes não apurados para a Fase Final terão também reduzidos os custos de arbitragem, que serão creditados após a conclusão da 1ª Fase.

Por outro lado, elimina-se alguma aleatoriedade que resultava de uma fase disputada a uma só volta, com eventuais consequências nas equipas despromovidas.

Nesta circunstância as equipas despromovidas serão as duas últimas classificadas de cada zona da 1ª Fase.

Temos consciência que, com o calendário já estabilizado, existe uma situação menos positiva que corresponde a um final da competição em meados de Abril para essas equipas.

Mas incentivamos as Associações Regionais a minimizarem esse problema, organizando provas que possam incluir estes clubes e os não apurados para a Fase Final da PO3.

**Anexo:** Novo Regulamento da PO2 para a época 2014/2015

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 04.09.2014

A DIRECÇÃO